



Sindicato
METABASE BH

27 de Abril/2026



INFORMATIVO ELETRÔNICO



METABASE BH - SEDE: Rua Silveira, 96
Bairro da Graça - BH/MG (31) 3422-0078

metabase@terra.com.br

CONSCIÊNCIA DA LUTA PELOS DIREITOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

No 1º de Maio, celebramos cada trabalhador e trabalhadora pelo seu dia.

Este é o momento de nos conscientizarmos sobre a importância da luta e da unidade da categoria, para defendermos nossos direitos e alcançarmos as melhorias necessárias em nossas condições de trabalho.

O METABASE BH abraça cada companheiro e companheira neste DIA DO TRABALHADOR, para



caminharmos juntos e consolidarmos nossas conquistas.

CUIDADO COM OS GOLPISTAS QUE ENTRAM EM CONTATO SOBRE PROCESSOS JUDICIAIS

Nos dias atuais, é comum vermos uma grande quantidade de pessoas sendo vítimas de falsos advogados que tentam aplicar golpes em trabalhadores que buscam seus direitos referentes a processos de insalubridade e periculosidade. Esses indivíduos se aproveitam da vulnerabilidade e da falta de conhecimento das pessoas para oferecer serviços jurídicos fraudulentos, prometendo resultados milagrosos e vantagens que, na realidade, não passam de mentiras.

Muitas vezes, esses falsos advogados cobram altas taxas de honorários adiantados e fazem promessas que não podem cumprir. No final das contas, acabam criando ainda mais problemas para o trabalhador, que perde dinheiro e tempo.

Lutar pelos direitos trabalhistas é um direito de todo cidadão, mas é fundamental fazê-lo



de maneira ética e legal, evitando cair em armadilhas de falsos profissionais que visam apenas se beneficiar da situação alheia.

Quanto mais informados estiverem os trabalhadores, menos espaço haverá para esses golpistas atuarem e mais justiça será feita em relação aos processos de insalubridade e periculosidade.

Conte sempre com o sindicato na busca e defesa dos seus direitos!

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO JUDICIAL

Respondemos aqui as principais questões levantadas pelos trabalhadores

Quais trabalhadores terão direito ao recebimento do processo de insalubridade/periculosidade?

Foi necessário ingressar com os processos de forma individual, e inicialmente está tramitando os processos das pessoas que trabalham nas áreas de manutenção e que são sindicalizados.

Os trabalhadores que são da operação e outras áreas também terão direito ao processo de insalubridade/periculosidade?

Sim. Foi priorizado inicialmente os processos das equipes de manutenção. Pelo fato de terem uma maior exposição a agentes insalubres/perigosos. Começamos a dar entrada com os processos dos trabalhadores de algumas funções específicas de áreas de operação.

Como estão os andamentos dos processos?

Vários processos já foram pagos, muitos ainda aguardam o julgamento de recursos e outros em fase inicial como audiências e realização de perícia.

Porque o Sindicato não ingressou um único processo para todos os trabalhadores, para que pudesse resolver tudo de uma única vez?

Esses processos de insalubridade são de extrema complexidade, no caso de unificação de todos os trabalhadores em único processo, correríamos o risco de uma decisão coletiva desfavorável. Vindo uma decisão coletiva desfavorável, nenhum trabalhador receberia esse direito.

Além do mais, somente no processo individual seria possível ver as especificidades de cada empregado em relação ao PPP. Cada empregado tem um histórico profissional diferente, por isso a necessidade do processo ser individual.

Qual o valor que cada trabalhador vai receber no processo?

O valor de cada processo será baseado na perícia realizada na área pelo perito judicial e também pela decisão judicial de cada processo.

O laudo pericial e decisão judicial podem reconhecer insalubridade/periculosidade por todo o período ou somente parte do período trabalhado, lembrado que a lei dá direito ao recebimento somente dos últimos 5(cinco) anos.

Como fica o PPP nesses casos

em que foi reconhecido o direito a insalubridade?

O Sindicato cuidou com muito zelo dessa questão nos processos, foi pedido a revisão do PPP durante o contrato de trabalho do empregado representado e não só os últimos 5 (cinco) anos como no caso recebimento monetário.

Sendo o laudo e decisão judicial favorável, o empregado terá direito ao recebimento do dinheiro da insalubridade e também ao recebimento do PPP com as informações dos agentes nocivos que concedem direito ao requerimento de tempo especial/aposentadoria especial quando chegar a época da aposentadoria, sendo preenchidos os outros requisitos para tanto.

Pode acontecer de pessoas da mesma área, uns receberem e outros não?

Infelizmente isso pode ocorrer, como os processos são individuais, cada processo tem um laudo e decisão judicial exclusivo. Mas é importante saber que nos casos em que houve perícia ou decisão judicial desfavorável, o Sindicato lutou arduamente para que também fosse garantido o direito a esses trabalhadores, mas infelizmente dependemos de diversos fatores no processo.

Mas frisamos, a luta e empenho do Sindicato e seus advogados está sendo árdua em cada um dos processos, para garantir os benefícios desses processos ao

máximo de trabalhadores.

Tem previsão de quando ocorrerá o pagamento de todos os processos?

Não, como os processos são de forma individual e em razão do grande volume e complexidade eo ingresso de novos processos, não há uma previsão para finalização.

Mas importante frisar que o Sindicato e seu jurídico estão empenhados para dar o máximo de celeridade a todos os processos, para que cada empregado possa o mais breve receber o seu dinheiro correspondente a insalubridades/periculosidade e também possa pegar o seu PPP constando as atividades especiais reconhecidas, quando forem reconhecidos os respectivos direitos.

Como saber se tenho direito ao recebimento nesses processos?

O Sindicato comunicará via boletim institucional, os nomes dos empregados que os processos forem finalizando, para que os mesmos possam comparecer a sede para recebimento.

Porque meu colega recebeu mais do que eu?

Os valores são diferentes por uma série de fatores, tais como, tempo na função e principalmente em razão do que foi reconhecido pelo perito judicial em seu laudo, sentença do juiz e julgamento de recursos que houver no processo. Por isso é tão importante que os trabalhadores que participem das perícias.

INDENIZAÇÕES DE MAIS TRABALHADORES COM PROCESSO VITORIOSOS NA JUSTIÇA

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA FERNANDES CARNEIRO DE OLIVEIRA	81007318
ALEXSANDRO LUIZ PEREIRA	514125
EMANUELA PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS	81029030
FABIANO DA SILVA REIS	483861
FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA OLIVEIRA	81035410
GEOVANI DE MELO COSTA	584011
GERALDO CUSTODIO DA SILVA	493313
GIOVANI MARCIELLO FARIA	81021371
GIOVANNI LOPES MARQUES	796672
HERCOLIS FEITOSA LIMA	81003275
IRACI ANTÔNIO FILHO	549667
WAYNIARA LUANNA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS	71037430

Agendar atendimento no sindicato: (31) 3422-0078 e 3422-0077